

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 79/2026

Protocolo: 25.139.147-5

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.404.136/0001-29.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 12 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito de Mariluz

3871/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 84/2026

Protocolo: 25.079.660-9

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA, inscrita no CNPJ/MF n.º 75.845.529/0001-05.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 12 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

João Marcos Ferrer
Prefeito de Miraselva

3874/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 120/2026

Protocolo: 25.137.963-7

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO

DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, inscrita no CNPJ/MF n.º 75.449.579/0001-73.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 12 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Lisandro José Nêia Baggio
Prefeito de Ribeirão Claro

3878/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 8/2026

Protocolo: 25.139.023-1

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.612.388/0001-44.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 09 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Manoel Salvador
Prefeito de Arapuã

3529/2026

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EXTRATO:
ORDEM DE COMPRA Nº 65/2026 – AQUISIÇÃO DE FECHADURAS DIGITAIS

Protocolo: 25.053.284-9, de 26 de novembro de 2025.

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e CHAVEIRO PAULO RICARDO LTDA.

OBJETO: Aquisição direta de fechaduras digitais biométricas para atender à Direção Geral, OC 65/26 – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS GMS: 49828/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 3.147,00 (Três mil cento e quarenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO: 6502.20.122.22.8253, Despesas 4490.52.24, Fonte 500.

Curitiba, 13/01/26 – Marcio Fernando Nunes – Secretário

3437/2026



Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL PORTARIA nº 005/2026.

O Coordenador Estadual da Defesa Civil, nomeado pelo Decreto Estadual nº 131/2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2596/2019, bem como o contido nos arts. 10 a 13 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e tendo em vista o constante no e-protocolo nº 24.678.323-3, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear o 2º Sgt QPBM Frederico Santos Guth, RG 6.XXX.606-X, como Fiscal do Contrato nº 7972/2025 celebrado pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil e a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, que tem por objeto a Aquisição de veículos, conforme as especificações técnicas do Termo de Referência, ficando dispensado da função o 3º Sgt. QPPM Rodrigo Biss da Silva, RG 8.XXX.570-X.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de janeiro de 2026.
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

7338/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2026 UASG RESPONSÁVEL: 929828 PROTOCOLO: 24.527.412-2

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Certificado Digital modelo A1 (e-CNPJ) e 16 (dezesseis) Certificados Digitais modelo A3 (e-CPF) conforme as condições e especificações contidas neste Termo de Dispensa, para atender as necessidades da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - PR, conforme quantitativos e especificações do Termo de Dispensa e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA ELETRÔNICA: R\$ 4.378,13 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e treze centavos).

PERÍODO DE LANCES:

De 30/01/2026 às 08h30min
Até 30/01/2026 às 16h30min

EDITAL/LOCAL/ANEXOS: O edital encontra-se à disposição no portal www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES: (41) 3281-2546

E-mail: comprascedec@defesacivil.pr.gov.br

Curitiba, em 23 de janeiro de 2026.
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig
Coordenador Estadual da Defesa Civil

7698/2026

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12055 de 15/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 26/2026

Onde se lê:
Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:
Objeto: Prefeitura de Campina do Simão.

7700/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12055 de 15/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 79/2026

Onde se lê:
Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:
Objeto: Prefeitura de Mariluz.

7702/2026

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 001/2026

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 81 de 09 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, de 11 de setembro de 2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2026 do Núcleo Administrativo Setorial - NAS, autorizada pelo titular do Departamento de Arquivo Público do Estado do Paraná - DEAP, por intermédio do processo nº 25.272.325-0, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Paraná, se não houver oposição, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da SEAB eliminará 110,88 metros lineares dos documentos relativos aos códigos 0-7-2 – Serviço de telefonia, rede, internet, 0-4-1-8 – Serviço de manutenção, limpeza, desinfestação, bem móvel 0-4-5-1 – Serviços de vigilância e portaria 0-5-6-3 – Execução da despesa, 0-2-8-6 – Ajuda de Custo 0-3-2-2 – Extravio, roubo, desaparecimento 0-3-2-1 – Controle de Estoque 0-5-7-2 – Impostos, taxas, tributos 0-1-6-1 – Agradecimento, felicitação, despedida 0-2-12-3 Boletim de Frequência 0-4-1-7 – Seguro de bem imóvel 0-2-4-1 – Candidato a cargo público 0-3-4-2 – Serviço executado em oficina fora do órgão 0-1-12-3 – Participação em eventos promovidos pelo órgão 0-1-12-2 - Participação em eventos promovidos por outros órgãos 0-4-2-1 – Incorporação 0-6-4-2 – Protocolo, recepção, tramitação 0-4-2-7 – Controle e autorização para utilização de veículo 0-2-8-8 – Férias 0-3-1-1 – Material Permanente 0-3-1-2 – Material de Consumo 0-4-1-6 – Locação, utilização 0-4-2-2 – Locação 22-5-9-2 – Convênio não firmados PMRC 22-4-3-2 – Convênio não firmado projeto de pavimentação 22-4-6-2 Convênio não firmado Pro Rural 22-4-3-4 Convênio não firmado Projeto de Trafegabilidade 0-3-1-3 Cadastro capacidade técnica de fornecedores 0-1-5-3 – Convocação 22-2-5-1-1 – Edital de Credenciamento dos fornecedores PLC 22-2-1-5 – Preço de Terras 0-1-6-2 Carta de apresentação recomendação 22-2-3-1-1 Edital de credenciamento Seguro rural 22-5-1-2 - Contrato dos fornecedores PLC 0-1-6-3 – Aviso, circular, informação, memorando, ofício 0-1-10-1 – Planejamento do sistema 0-1-12-4 – Organização ou participação em solenidades 0-1-11-1 Reclamação elogio sugestão 0-1-6-4 – Ordem de Serviço 0-4-5-2-1 – Prevenção de incêndio 0-1-9-3 – Clipping 0-4-1-1 – Instalação fornecimentos serviços básicos 22-2-1-9 – Preços recebidos pelo produtor 22-2-1-6 – Preço de venda no atacado 0-1-9-1 – Artigo, nota, notícia 22-2-1-1 – Cotação diária 0-1-7-2 – Cronograma de atividades 0-2-5-1-3 – Relatório de Custos 22-2-1-7 – Preço de venda no varejo 22-4-2-8 – Correspondência padrão CP/UTE dos anos de 1973, 1984, 1985, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006,